



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2025
(Art. 62 do Regimento Interno)

O Vereador Ivan Dantas de Souza apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. **AGRIPINO SEVERINO DE MACEDO**, ocorrido no dia 20.02.2025 na comunidade rural São Bento, município de Santana do Seridó/RN.

O falecido foi um homem simples, íntegro, viveu sua vida como agricultor na comunidade São Bento, casado que era com a Sr^a Maria dos Santos de Azevedo Macedo, com quem constituiu sua família de 11 filhos, exerceu mandato de Vereador no município de Santana do Seridó por duas legislaturas, que compreendeu de 1973 a 1983, sendo sucedido na política por seu filho Flávio Azevedo de Macedo, que exerce mandato atual de Vereador.

Que a presente moção seja constada na sessão do dia 24/02/2025 e cientificada as condolências do Poder Legislativo Santanense aos seus familiares.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 24 de fevereiro de 2025.


Vereador Ivan Dantas de Souza
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 24/02/25,

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 24/02/25,

PRESIDENTE.